

REGULAMENTO 1 ETAPA CAMPEONATO ESTADUAL MEIO FUNDO

2012 - RIO BRILHANTE -MS

1 - DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º. Este Regulamento é parte do regulamento Técnico de Ciclismo Olímpico da FMSC, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

§ 1º. Este Regulamento se aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.

Art. 2º. A participação só é permitida a atletas devidamente filiados a um clube/associação e esta por sua vez filiada a FMSC.

I – Com exceção para os competidores da categoria Open.

2 - DA PROVA

Art. 3º. O ciclista que participar de uma categoria diferente para a qual está habilitado será desclassificado da prova.

I – Para definição do Campeão/Campeã estadual de meio fundo será usado a somatória dos pontos das duas etapas previstas.

II- É de responsabilidade do Clube/Ciclista conhecer a categoria na qual está cadastrado na Federação/CBC

Art. 4º. É obrigatória a utilização da numeração de identificação fornecida pela organização do evento, sendo que a afiação e boa visualização por parte da arbitragem é de responsabilidade do atleta.

I - Os atletas que não respeitarem este artigo serão impedidos de largar.

II - Não é permitida a presença, no pódio, de pessoas que não estejam sendo premiadas. (parentes, amigos etc.)

3- Data/Local/Horário

.Art. 5º. Primeira etapa 03 de junho de 2012 – Rio Brilhante -MS. À partir das 09h00min.

4 - Tipo de prova - Circuito

Art. 6º. A prova se desenrolará da seguinte maneira:

1) Divulgação da ordem e horário de largada de cada categoria;

2) Chamada para o ponto de largada;

3) Largada por categoria.

4) As categorias Júnior, Juvenil e Inf. Juvenil deverão se apresentar, imediatamente após o término da prova, ao comissário da prova para aferição das marchas.

§ Único- Caso não o faça será desclassificado.

Art. 7º. O apoio e abastecimento serão permitidos em todo o circuito, com exceção de cem (100) metros antes e depois da linha de largada/chegada.

5 - Categorias

Elite – nascidos até 1993

Máster 30 a 39 anos - nascidos de 1.973 a 1982

Máster 40 a 49 anos - 1963 a 1972

Máster 50 anos acima - nascidos até 1962

Sub 30 – menos de 30 anos e maiores de 18 anos sem índice para a categoria Elite.

Feminina – livre

Inf. Juvenil – nascidos 1998 a 2000 (travar marcha em 6,22 mts)

Juvenil – nascidos em 1996 e 1997 (travar marcha em 7,03 mts.)

Júnior – nascidos em 1994 e 1995 (travar marcha em 7,93 mts.)

6 – Tempos de prova.

Categoria Elite – 01h30minutos

Sub 30 – 01h15minutos

Máster A – 01h15minutos

Máster B – 01h00minutos

Máster C – 01h00minutos

Feminina – 01h00minutos

Júnior – 01h00minutos

Juvenil – 00h45minutos.

Inf. Juvenil – 00h30minutos

7 - Inscrições

Art. 8º. Deverão ser feitas no local da prova com antecedência de 30 minutos e assinatura da súmula.

Art. 9º valor da inscrição será de R\$15,00 (Quinze Reais) somente para a categorias Open. As demais categorias estão isentas da taxa de inscrição

8 - Pontuação Ranking Estadual e Campeonato Estadual

Art. 10º. Conforme tabela abaixo

1 lugar = 20 pontos

2 lugar = 16 pontos

3 lugar = 14 pontos

4 lugar = 12 pontos

5 lugar = 10 pontos

6 lugar = 9 pontos

7 lugar = 8 pontos

8 lugar = 7 pontos

9 lugar = 6 pontos

10 lugar = 5 pontos

I – Os demais que derem a largada 1 ponto.

OBS. – DAS ONZE (11) PROVAS QUE COMPÕEM O RANKING ESTADUAL O ATLETA DEVERÁ DESCARTAR UM (01) PIOR RESULTADO. NÃO SERÁ CONSIDERADA PARA DESCARTE PROVA NÃO PARTICIPADA.

9 - Premiações

Art. 11. Serão premiados com Troféus os cinco (5) melhores de todas.

I – Na categoria Open serão premiados com medalhas os cinco melhores classificados e com dinheiro, 50% da arrecadação, os três melhores colocados, quando houver mais de cinco participantes.

10 – Reclamações

Art. 12. As reclamações somente serão aceitas por escrito até 30 minutos após a divulgação dos resultados e deverão ser feitas individualmente pelo representante da equipe/clube, mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00. Caso a reclamação seja considerada procedente o valor será devolvido integralmente.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da prova, de acordo com o regulamento pertinente.